



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERROLÂNDIA-BA.

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas do ano de 2018, do Fundo Municipal de Assistência Social de Serrolândia (FMAS), referente aos recursos de co-financiamento do Governo Federal, para aplicação nos serviços e ações da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Serrolândia - Ba., no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a **Lei Municipal nº. 266/2004**, de 14/12/2004, que o institui e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em **reuniões ordinárias realizadas no dia 15 de agosto de 2018 e 30 de abril de 2019**, resolve:

Artigo 1º - Após análise e discussão, emitir o **PARECER FAVORÁVEL** à prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente aos recursos repassados pelo Governo Federal, para aplicação nos serviços e ações de Assistência Social do ano de 2018;

Artigo 2º - Após análise e discussão, emitir o **PARECER FAVORÁVEL** à utilização dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF e IGD/SUAS, referente ao ano de 2018;

Artigo 3º - Ratificar a Reprogramação dos Saldos de 2018, conforme Resolução 001/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrolândia, 22 de maio de 2019.

**CRIZALVA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE DO CMAS**